



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0197/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO E AVENTAL PLUMBIFERO PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300010246/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ n.º 35.761.275/0001-22,, sagrou-se vencedora para os itens 1, 3, 4, 5, no valor total de R\$ 26.267,50 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
- **ANGELA FABRES 27355742884**, CNPJ n.º 44.475.201/0001-10, sagrou-se vencedora para o item 2, no valor total de R\$ 18.712,50 (Dezoito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 14 de janeiro de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

